



6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 004/2022 CARGO SERVENTE DE SERVIÇO PESADO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 004/2022 DO CARGO DE SERVENTE DE SERVIÇO PESADO, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no **dia 13 e 14 de julho de 2022, de 08:00h às 17:00h, na Secretaria de Promoção Social, situada à Rua Joaquim Andrade, 40, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000**, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

- a) Apresentar original do comprovante de vacinação.
 - b) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO II)
 - c) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
 - d) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
 - e) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
 - f) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
 - g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
 - h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
 - i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
 - j) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
 - k) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
 - l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
 - m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das **Justiças Estadual, Eleitoral e Federal**, expedidas pelo órgão distribuidor;
 - n) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO IV);
 - o) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO V)
 - p) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO VI)
2. Caso o candidato não apresente a documentação **original**, o mesmo será considerado **INAPTO e desclassificado** do Processo Seletivo.

Araruama, 12 de julho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVENTE DE SERVIÇO PESADO	
POSIÇÃO	NOME
108	MICKAELA FERREIRA SODRÉ
109	MUNIQUE AMORIM DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- ☐ Não possuo bens a declarar.
☐ Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que
eu, _____, CPF nº _____
_____, exerço o Cargo de _____ lotado na
_____ com carga horária de _____ na cidade de
_____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da
Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura